



FACULDADE PATOS DE MINAS

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220,
Cristo Redentor Patos de Minas MG –
CEP: 38700-156 (34) 3818-2300

CEUA/FPM

Comissão de Ética no Uso de Animais
Associação de Educacional Patos de Minas



ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO UNIFICADO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE ANIMAIS EM PESQUISA E/OU ENSINO

COMISSÃO NO USO DE ANIMAIS (CEUA/FPM)

Como orientação geral:

- Este protocolo destina-se a estudos que utilizem animais VERTEBRADOS, não sendo aplicáveis quando forem utilizados, unicamente, os animais invertebrados.
- Exige-se não deixar NENHUM item em branco e escrever o termo “NÃO SE APLICA” quando os itens não forem direcionados ao projeto em questão, a fim de se evitar o preenchimento arbitrário do formulário por terceiros;
- Quando se utilizar de referências e/ou documentos, favor anexar cópia dos mesmos, em duplicata, ao formulário.

As orientações em relação aos itens específicos do formulário:

1. Finalidade – Este item se destina à finalidade do projeto e ao seu período de execução proposto. Exige-se que a data proposta de início seja, pelo menos, de 60-90 dias posterior à data de submissão do projeto ao CEUA, afim de não haver iminência do prazo quando do posicionamento da CEUA;

2. Título – No item de título do projeto, mencionar a área a qual se enquadra o estudo;

3. Responsável – O responsável pelo projeto é o coordenador que possui vínculo institucional de pesquisador com a FPM;

- **Experiência prévia** – Refere-se à experiência com uso de animais em pesquisas;

- **Treinamento** – Refere-se à prática no MODELO EXPERIMENTAL proposto no projeto;

4. Colaboradores – citar todos os colaboradores do projeto que estarão envolvidos no manejo dos animais e para cada colaborador, especificar o tempo de experiência e o treinamento, que são os cursos, estágios e outras formas de aquisição de experiência;



FACULDADE PATOS DE MINAS

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220,
Cristo Redentor Patos de Minas MG –
CEP: 38700-156 (34) 3818-2300

CEUA/FPM

Comissão de Ética no Uso de Animais
Associação de Educacional Patos de Minas



5. **Resumo do projeto/aula** – Transcrever de forma SUCINTA, o projeto proposto;
6. **Objetivos** – Transcrever, na íntegra, todos os objetivos do projeto;
7. **Justificativa** – Descrever a importância de se realizar o projeto, como ausência de dados, estudos escassos, que justifiquem a utilização dos animais;

8. **Relevância** – apresentar dados que tornam o projeto relevante, uma vez que os estudos repetitivos não são considerados eticamente aceitáveis;
9. **Modelo animal** – Citar o nome científico da espécie animal em estudo, seguido do nome vulgar/popular quando houver. Exige-se citar a raça ou linhagem do animal, quando houver;
 - **“Justificativa do uso dos procedimentos e da espécie animal”** – Descrever a necessidade da escolha dessa espécie animal em detrimento a outra para o estudo (e.g. porque foram escolhidos ratos e não camundongos no modelo experimental).
 - **9.1** – Citar, obrigatoriamente, o local de origem dos animais que serão utilizados para o estudo, com o nome da instituição fornecedora e o município;
 - **9.2** – **Preencher o número total de animais solicitados**, nas colunas M (machos), F (fêmeas), M+F (somatório de machos e fêmeas) e no final do quadro (no canto inferior direito), a fim de evitar o seu preenchimento por terceiros;
 - **9.4** – **Planejamento estatístico/Delineamento experimental** – Citar o critério para definição do “N” amostral (número total de animais) solicitado para a execução do experimento, seja ele o cálculo estatístico ou referência de literatura, e não apresentar a análise estatística que será utilizada para tratamento dos dados obtidos;
 - **9.5** – **Grau de invasividade** – Campo obrigatório, uma vez que os experimentos com animais vivos, não há Grau 0 de invasividade. Quando o experimento não envolver a manipulação e observação de animais vivos, como coleta de amostras em abatedouros, deve ser preenchido como “NÃO SE APLICA”;
 - **9.6** – **Condições de alojamento e alimentação dos animais** – Preencher o quadro atendendo a todos os requisitos para esse item e citar o local onde os animais serão mantidos e também qual o tipo de acomodação dos mesmos. O local



FACULDADE PATOS DE MINAS

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220,
Cristo Redentor Patos de Minas MG –
CEP: 38700-156 (34) 3818-2300

CEUA/FPM

**Comissão de Ética no Uso de Animais
Associação de Educacional Patos de Minas**



de manutenção dos animais deverá ter, obrigatoriamente, cadastro de instituição de uso científico de animais (CIUCA), junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Caso não esteja cadastrado, solicita-se preenchimento do formulário que se encontra na seção de documentos de formulários do site e que será avaliado pela CEUA;

10. Procedimentos experimentais do projeto/aula – Refere-se ao detalhamento de todo o manejo experimental dos animais.

- **10.1 – Estresse/dor intencional dos animais** – Preencher como “SIM” somente se o objetivo do estudo for a pesquisa de dor e/ou de estresse nos animais. Caso a resposta seja “SIM”, deverá ser descrito, detalhadamente, qual agente estressor será aplicado aos animais (dor; restrição hídrica e alimentar; estresse olfativo, sonoro ou luminoso, etc.);
- **10.2 – Uso de fármacos anestésicos** – Citar, individualmente, todos os fármacos utilizados em anestesia com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI). Quando do uso de mais de uma droga, deve-se copiar e colar os quadros quantas vezes forem necessárias. Justificar, obrigatoriamente, o não uso de anestesia;
- **10.3 – Uso de relaxantes musculares** – Citar da mesma maneira, aos fármacos anestésicos;
- **10.4 – Uso de fármacos analgésicos** – Marcar, obrigatoriamente, quanto ao uso de analgésicos, citando os detalhes da posologia (dose, via de administração, frequência de administração e duração do tratamento analgésico) e a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI). Caso não utilize, explicar os motivos da não utilização;
- **10.5 – Imobilização** – Citar todos os métodos de contenção dos animais, sejam físicos ou químicos, e a duração do período de contenção/imobilização;
- **10.6 – Condições alimentares** – Descrever necessidade de jejum alimentar/hídrico, citando, obrigatoriamente a duração em horas, caso positivo;



FACULDADE PATOS DE MINAS

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220,
Cristo Redentor Patos de Minas MG –
CEP: 38700-156 (34) 3818-2300

CEUA/FPM

**Comissão de Ética no Uso de Animais
Associação de Educacional Patos de Minas**



- **10.7 – Descrever o tipo de cirurgia utilizada nos animais**, utilizando a correta terminologia cirúrgica. O termo “no mesmo ato cirúrgico” se refere à execução de dois ou mais procedimentos cirúrgicos em um mesmo ato;

- **10.8 – Pós-operatório** – Citar todos os cuidados pós-operatórios dispensados aos animais, informando o período de observação de recuperação pós-anestésica (item 10.8.1) e uso de analgésicos pós-operatórios (10.8.2). O item 10.8.2 deve ser novamente preenchido, mesmo que se refira aos mesmos fármacos citados no item 10.4. Citar demais cuidados pós-operatórios que sejam específicos do projeto ou que não foram mencionados anteriormente;

- **10.9 – Exposição, inoculação, administração** – Especificar, detalhadamente e individualmente, TODOS (AS) medicamentos/substâncias que serão administrados(as) nos animais, sejam anestésicos, analgésicos, relaxantes musculares, agentes testes, medicamentos tópicos, radiação, etc. e com a Denominação Comum Brasileira (DCB) ou Denominação Comum Internacional (DCI);

11. Extração de materiais biológicos – Especificar, detalhadamente e individualmente, TODOS os materiais biológicos que serão coletados dos animais e a quantidade dos mesmos;

12. Finalização – Citar os métodos de finalização do projeto.

- **12.1 – Método de indução de morte** – Citar o método preconizado pelo CONCEA para a espécie animal em estudo. A diretriz se encontra disponível na página do CONCEA no Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação: http://www.mct.gov.br/upd_blob/0226/226746.pdf e na seção de documentos e formulários do site da CEUA;

- Em caso de método restrito de eutanásia, justificar, obrigatoriamente, a necessidade do método;

- **12.2 – Destino dos animais após o experimento** – Justificar, obrigatoriamente, a destinação dos animais ao fim do experimento;



FACULDADE PATOS DE MINAS

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220,
Cristo Redentor Patos de Minas MG –
CEP: 38700-156 (34) 3818-2300

CEUA/FPM

**Comissão de Ética no Uso de Animais
Associação de Educacional Patos de Minas**



- **12.3 – Forma de descarte das carcaças** – Citar qual será o destino das carcaças dos animais, caso o experimento envolva a eutanásia dos mesmos.

13. Resumo do procedimento – Resumir o delineamento experimental do projeto, informando os grupos experimentais; o “N” em cada grupo experimental e total; todos os procedimentos que serão aplicados aos animais e o período de duração do experimento;

14. Termo de responsabilidade – Deverá ser preenchido, datado, impresso e assinado pelo coordenador responsável pelo projeto. Enviar em duas vias à CEUA.

15. Resolução da Comissão – Item a ser preenchido pelo CEUA. Favor não rasurar.

Esta primeira parte destina-se à orientação dos pesquisadores com relação ao preenchimento do Formulário. Para submissão e análise pela CEUA, favor imprimir e entregar somente o formulário a seguir.